



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/LIV/RS

Assunto: **notificação deixar o país em 60 dias**

Destino: **UMIG/NPA/DPF/LIV/RS**

Processo: **08441.001182/2021-91**

Interessado: **CLÉLIO RAMON COLMAN RODRIGUEZ**

1. Tendo em vista o decurso do processo e decretação do cancelamento da Autorização de **CLÉLIO RAMON COLMAN RODRIGUEZ** (Despacho SR/PF/RS 21761640);
2. Considerando que o uruguaio no processo de Autorização de Residência fraudou documento no intuito de obter documento brasileiro, sem de fato residir no endereço indicado (Relatório Final IPL 21069732), entende-se que já se encontra fora do país.
3. No entanto, caso ainda encontre-se em território nacional em local incerto, fica notificado da decisão do processo no sentido do cancelamento de sua Autorização de Residência, nº CRNM F176094P.
4. Da mesma forma, caso encontre-se no país, está notificado da concessão de 60 (sessenta) dias, contado desta data, para que regularize a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação, nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017 (DEPORTAÇÃO).
5. Além disso, fica notificado a entregar nesta Delegacia de Polícia Federal de Santana do Livramento sua RNM F176094P, que a partir deste momento, encontra-se inativada nos sistemas e invalidada.

**SILVIO LOVATO ARCURI**  
Agente de Polícia Federal  
Chefe NPA/DPF/LIV/RS



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LOVATO ARCURI**, **Agente de Polícia Federal**, em 03/03/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22311928** e o código CRC **1523F260**.